ATO DA MESA Nº 03/2018

Autoriza conversão de Licença-Prêmio em pecúnia a funcionário

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do funcionário José dos Santos Mota Filho, Contador da Câmara Municipal de Miracatu, RG nº 11472267 SSP/SP, datado de 23/3/2018, referente a conversão de licença-prêmio em pecúnia do período de exercício de 04/3/2013 a 03/3/2018, computando-se parte de tempo trabalhado na Prefeitura Municipal de Miracatu.

E considerando os documentos anexados ao requerimento, bem como as manifestações dos servidores responsáveis pela Folha de Pagamento e Contabilidade.

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em pecúnia ao funcionário José dos Santos Mota Filho, conforme artigo 117 da Lei Complementar nº 006, de 09 de abril de 2012, atendendo a requerimento do funcionário.

A Licença-Prêmio refere-se ao período trabalhado de 04 de março de 2013 a 03 de março de 2018.

Miracatu, 03 de abril de 2018

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
1º Secretário

AMÉRICO ELIEZER DA SILVA
2º Secretário